

PUBLICADO NO SITE
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA
16 / 04 / 2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº 005/2025

SANTA CRUZ DO ARARI, 16 de abril de 2025.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSA MARIA ARAUJO BARBOSA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - IPSMSCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição da República c/c Art. 27 da Lei Municipal nº 329, de 20 de março de 2006, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de SANTA CRUZ DO ARARI (RPPS).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. ROSA MARIA ARAUJO BARBOSA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 578.215.932-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.518,00
Adicional Tempo de Serviço	R\$ 455,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.973,40

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de SANTA CRUZ DO ARARI - conforme a Lei Municipal nº 329, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 16/04/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Gestora do IPSMSCA

End.: travessa Lídia leal S/N Centro –Santa Cruz do Arari -Marajó-PÁ -CEP:68.850-000 CNPJ: 00.377.194/0001-49
EMAIL: impscainstituto@gmail.com